

RESOLUÇÃO Nº 005/CONFIS/2009

Aprova a criação de mantida

O Conselho Fiscal da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso das atribuições estatutárias,

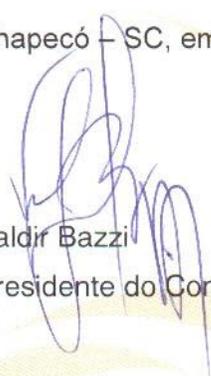
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades de saúde**, nos termos do parecer nº 004/CONFIS/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 04 de novembro de 2009.


Valdir Bazzi
Presidente do Conselho Fiscal



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE – FUNDESTE
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

RELATOR: Odilon Luiz Poli

PARECER N.º 004/CONFIS/2009

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde.

II – HISTÓRICO

A proposta de criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área de saúde, surgiu a partir das negociações estabelecidas com a Prefeitura Municipal para a gestão do referido Hospital pela FUNDESTE.

Em 20 dezembro de 2007, a FUNDESTE e a Prefeitura Municipal de Chapecó firmaram um Protocolo de Intenções, visando a realização de estudos relativos à gestão do Hospital Municipal de Chapecó, assim denominado à época.

Em 26 março de 2008, o Decreto Municipal nº 18.070 instituiu uma comissão paritária para o estudo das condições para a gestão do Hospital, prevista no protocolo de intenções.

Em maio de 2009, a referida Comissão Paritária apresentou o Parecer Preliminar sobre as condições para o funcionamento e a gestão do Hospital Municipal de Chapecó.

Desde então, estabeleceu-se um processo de negociações entre Unochapecó/FUNDESTE e Prefeitura Municipal para o estabelecimento de um contrato de gestão do Hospital Municipal Materno Infantil e a respectiva criação de uma mantida com essa finalidade.

Em 29 de setembro de 2009 pela Resolução nº 005/C. DIRETOR/2009 o conselho Diretor da FUNDESTE autorizou a “formalização de convênio com o Município de Chapecó para a gestão de serviços de saúde no hospital de propriedade do Município de a criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil”.

Neste momento a matéria passa a ser encaminhada nas instâncias competentes, visando a concretização da criação da mantida, a celebração do convênio e a viabilização do início das atividades do referido Hospital.

III - ANÁLISE

A importância da gestão do Hospital Municipal Materno Infantil pela FUNDESTE do ponto de vista da formação de profissionais de saúde e áreas afins foi apresentada pelo reitor da Unochapecó e se baseia nos seguintes argumentos:

Um dos maiores desafios à formação de profissionais da área de saúde é a relação teoria-prática. Em todas as áreas essa relação é importante, mas na área da saúde ela se reveste de um caráter especial, ou até crucial, pode-se dizer.

Várias razões concorrem para isso. Em primeiro lugar a própria complexidade dos estudos e das práticas que envolvem a atuação nas várias profissões relacionadas à saúde. O organismo humano é extremamente complexo, assim como são complexas as variáveis que interferem na relação saúde-doença. A contribuição das atividades práticas para a compreensão do seu funcionamento, bem como para a percepção das especificidades das múltiplas situações que podem ocorrer na vida dos seres humanos é fundamental. Por outro lado, as ações dos profissionais na relação saúde-doença são decisivas tanto no sentido positivo quanto negativo, sendo suas conseqüências, muitas vezes, irreversíveis.

Por essas razões, diferentemente de outras áreas em que a formação profissional pode ser complementada durante o exercício da profissão, na área de saúde, as práticas supervisionadas precisam ser cuidadosamente planejadas e executadas durante períodos mais longos, com envolvimento bastante direto e intenso tanto dos docentes quanto dos profissionais dos campos de estágios. Esse fato torna mais complexa própria relação entre universidade e campos de estágios na área de saúde, pelo nível de interferência mútua que se exerce nesses momentos. É muito comum e compreensível que, com alguma freqüência, profissionais de saúde se recusem a permitir a presença/atuação de estagiários junto a seus pacientes, visto que respondem profissionalmente por qualquer conseqüência que venham a ocorrer a partir de tais práticas.

É fácil, assim, de se compreender o porquê da questão dos campos de estágio ser tão importante e complexa no momento da criação de cursos de formação de profissionais na área de saúde. Essa complexidade tem sido experimentada em toda a trajetória de atuação da Unochapecó na formação de profissionais de saúde. Mesmo que nos últimos semestres tenham ocorrido avanços significativos na relação com os campos de estágio na área de saúde, seja pelos investimentos feitos na aproximação com o Hospital Regional do Oeste, seja pelos convênios realizados com a Prefeitura Municipal de Chapecó para a construção de policlínicas e outras iniciativas de aproximação entre universidade e rede básica de saúde do município (a exemplo do programa Pró-Saúde), bem como outras iniciativas voltadas à melhoria do relacionamento com uma gama de outros campos de estágio, a possibilidade de realizar, diretamente a gestão de um hospital é uma solução que deve ser muito valorizada pelas possibilidades que cria de planejamento articulado entre as atividades de assistência a saúde e formação profissional, com ganhos para ambas as partes. Sem dúvida, essa iniciativa será um marco decisivo na trajetória da formação de profissionais de saúde na Unochapecó.

Como se pode observar, a iniciativa de assumir a gestão do Hospital Municipal Materno Infantil é importante para o desenvolvimento das atividades fim da Unochapecó, sendo, portanto, uma situação desejável.

Por outro lado, para a viabilização da iniciativa, a criação de uma mantida específica, que passe a dedicar-se integralmente ao tema, parece ser a melhor alternativa do ponto de vista institucional, como se pode observar na “Justificativa para a criação de uma mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil”, apresentada pela presidente da FUNDESTE, conforme segue:

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE-FUNDESTE, para alcançar seus objetivos, constituiu suas mantidas, que operam com estatuto, regimento e colegiados compostos em conformidade com seus

regulamento e, hierarquicamente, subordinados ao Conselho Superior da Mantenedora.

A mantida Universidade Comunitária da Região de Chapecó –UNOCHAPECÓ centra-se nas atividades de cunho didático-científico expressas no ensino de graduação, tecnológico e pós-graduação lato e stricto sensu, na pesquisa e na extensão. O Instituto Goio-En, tem seu foco central de ação nas ações conveniadas e contratadas com a Foz do Chapecó, em cumprimento aos aspectos legais e ambientais decorrentes da construção da Usina. Seu plano de ação inclui os municípios catarinense atingidos pela barragem. A Farmácia Escola Unochapecó foi organizada para atender a formação dos universitários dos cursos da área de saúde, em especial, o de Farmácia da Unochapecó.

A Prefeitura Municipal de Chapecó e Unochapecó/Fundeste negociaram e estão prestes a formalizar convênio para administração do Hospital Materno Infantil. O convênio tem por objetivo o desenvolvimento, gerenciamento e execução, pela FUNDESTE, das atividades e serviços de saúde no hospital de propriedade do MUNICÍPIO de Chapecó, pelo prazo de vigência do presente instrumento o, de todo o patrimônio móvel e imóvel existente, terreno, edificação, móveis e equipamentos.

Considerando que a criação de mantida com a finalidade de proceder à gestão do Hospital Materno Infantil encontra amparo nos estatutos da Fundeste e da legislação em vigor;

considerando a peculiaridade e complexidade da administração do Hospital Materno Infantil para operacionalização daquela unidade e dos propósitos a que se destina;

considerando a necessidade de contratação de pessoal técnico e administrativo para operacionalização, pela mantenedora, dentro dos princípios que estatutariamente a regem;

considerando que as mantidas da Fundeste tem foco determinado, não possibilitando assumir a gestão do Hospital Materno Infantil;

Entendemos justificada a necessidade de criação de nova mantida da FUNDESTE para administrar o Hospital Materno Infantil, respeitadas os aspectos legais das instituições convenientes e sem sobreposição às ações das mantidas.

Encaminhamos ao Conselho Diretor da FUNDESTE para que aprecie a criação de sua Mantida.

Como sugestão, apresentamos os seguintes nomes para a mantida a ser implantada: Instituto Hígeia, Instituto Curumim, Instituto Hermes Palaoro, Instituto Saúde e Ciência da Região de Chapecó.

Por fim, as condições contratuais para a viabilidade do processo de gestão do Hospital em tela, pela FUNDESTE foram analisadas pelo Conselho Diretor da Fundação, o qual concluiu pela sua viabilidade e adequação aos propósitos da instituição, constando no parecer do Conselheiro Eduardo José Perone a seguinte afirmativa:

Já, com relação específica a criação de uma mantida para gerir tal negócio, apresenta-nos como de máxima relevância, seja no sentido *stricto* através da composição sistêmica de uma estrutura técnica profissional focada na gestão do Hospital Materno Infantil e suas implicabilidades administrativas, tanto econômico financeiras, quanto de relações humanas, justificando-se justamente pela prudência em evitar “equivocos de gestão”, conforme citado nas conclusões do parecer preliminar da Comissão Paritária, cujo já demonstrava a preocupação iminente com o trato do erário público, assim como da viabilidade econômica da instituição, bem como no sentido *lato*, em considerando as questões estratégicas da instituição.

Torna-se de extrema prudência a ramificação planejada da FUNDESTE, através de mantidas, cujas finalidades venham atender as necessidades da administração pautada nos princípios basilares da moralidade e da impessoalidade, pugnando pela

legalidade máxima dos atos e das ações, por essas empreendidas, em que os objetivos, a exemplo do que se propõe com o Hospital Materno Infantil, é o desenvolvimento, gerenciamento e execução, evidenciando-se um processo sistemático de gestão qualificada (fl 2).

Diante desses fatos, acompanhamos as conclusões das manifestações precedentes e concluímos ser oportuna a gestão do Hospital pela FUNDESTE, em virtude dos benefícios que essa iniciativa trará ao conjunto das atividades da Fundação, bem como pela pertinência da iniciativa de criar uma mantida específica para tratar do tema, cuja especificidade não está contemplada em nenhuma das atuais mantidas, muito embora mantenham com elas uma relação de complementaridade e possibilidade de cooperação.

IV - VOTO DO RELATOR

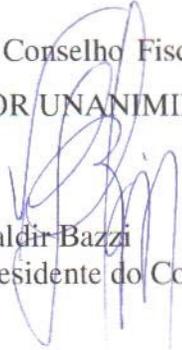
Sou de parecer favorável a criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde e acompanho a indicação do nome de Hermes Palaoro (*in memoriam*), ex-presidente da FUNDESTE, para a identificação da referida mantida.

Prof. Odilon Luiz Poli

Relator

VI - DECISÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido no dia 04 de novembro de 2009, decidiu por APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, as conclusões apresentadas.


Valdir Bazzi
Presidente do Conselho Fiscal